

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 080/203 - GP

Dispõe sobre a Exoneração da Servidora Pública Graziele Soares de Lima Dantas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que confere a Lei Orgânica do Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora, Graziele Soares de Lima Dantas, portadora do CPF: 072.581.124-21 e RG:002.370.963, do Cargo/Função de provimento em comissão de Diretora Financeira do Quadro Geral de servidores da Câmara Municipal de Pedro velho/RN;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Manoel Custódio Freire Filho
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: Francisco Gomes da Silva
Código Identificador: 13474135

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/12/2023. EDIÇÃO 1790. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>